

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 14/01/2021
Edson Farias de Vasconcelos
Presidente



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Projeto de Lei nº 002/2021.

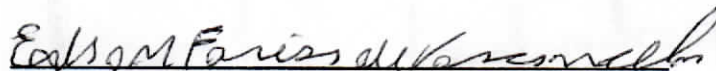
EMENTA: Denominação de Rua e dá outras Providencias.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, submete ao Plenário da Câmara o presente o Projeto de Lei de Autoria do Vereador Nelson Luiz da Silva ;

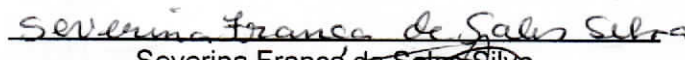
Art.1º- Fica Denominada de Rua **HALDSON JOSÉ LIMA DE LUCENA**, a Rua Projetada na **Quadra "Q-26 – Setor 01.01** - localizada no Loteamento Santo Valdi nas proximidades do Centro de Vertente do Lério-PE.

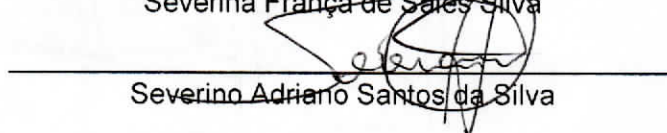
Art.2º- As despesas com implantação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Edson Farias de Vasconcelos


Luiz José Moreira


Severina França de Sales Silva


Severino Adriano Santos da Silva

Casa João Dias de Sales, 05 de Janeiro de 2021.

Manoel Cabral

Sem Escala

Haldson José Lima de Lucena

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 14/01/2001

Presidente

ALTO DA FÉ



ESCOLA ESTADUAL
JUSTA BARBOSA DE SALES



*Sector 01.01
André Q 26*

Rua Haldson José de Sales



CRECHE MUNICIPAL
ORANCA FELIZ

